

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 606, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 4864/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Fabio Josney Nauta Manenti	Assistente Administrativo	2025/2026	10/09/2026 a 09/10/2026 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal